

Mensagem nº 240 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.230, de 2022 (PL nº 3.720, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 26 de novembro de 2024.

Senado Federal, em 27 de novembro de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil	
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg		
às	18 h	40 min
do dia	27 / 11 / 24	
Por:		